

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA
PROJETO DE LEI Nº 77/2016

Autor: Acyr Hoffmann

Súmula: Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município da Lapa e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 13/09/2019.

Apresentado em Expediente do Dia 17/09/2019.

Encaminhado às Comissões de:

Urbanismo e Obras Públicas, em 13/09/2019

Controle e Fiscalização, em 13/09/2019


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>23/09/2019</u>  OTAVIO JOSÉ RODRIGUES DE JESUS Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>PURGA</u> Lapa, em <u>23/09/2019</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Otávio José R. de Jesus - Presidente da CUOP Recebido pelo Relator <u>23/09/2019</u>.  Relator

Recebi o projeto em <u>23/09/2019</u>  ACYR HOFFMANN Presidente da Comissão de Controle e Fiscalização	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em <u>23/09/2019</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Mário Jorge Padilha Santos</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Acyr Hoffmann - Presidente da CCF Recebido pelo Relator <u>23/09/2019</u>.  Relator

Comissão de Urbanismo e Obras Públicas:
 OTAVIO JOSÉ RODRIGUES DE JESUS (Presidente)
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Membro)
 VILMAR C. FÁVARO PURGA (Membro)

Comissão de Controle e Fiscalização:
 ACYR HOFFMANN (Presidente)
 OTÁVIO JOSÉ R. DE JESUS (Membro)
 MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Membro)